



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo nº 0052026010, referente ao Pregão Presencial nº 010/2026-PMB, CONTRATOS Nº 066.005.2026-PMB, Nº 067.005.2026-SEMED, Nº 068.005.2026-SMS, Nº 069.005.2026-SEMAS, Nº 070.005.2026-PMB, Nº 071.005.2026-SEMED, Nº 072.005.2026-SMS, Nº 073.005.2026-SEMAS, Nº 074.005.2026-PMB, Nº 075.005.2026-SMS, Nº 076.005.2026-SEMAS, Nº 077.005.2026-PMB, Nº 078.005.2026-SEMED, Nº 079.005.2026-SMS, Nº 080.005.2026-SEMAS, Nº 081.005.2026-PMB, Nº 082.005.2026-SEMED, Nº 83.005.2026-SMS, Nº 084.005.2026-SEMAS, Nº 085.005.2026-PMB, Nº 086.005.2026-SEMED, Nº 087.005.2026-SMS, Nº 088.005.2026-SEMAS e Nº 089.005.2026-SEMMA, tendo por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA, o Valor global da Ata de Registro de Preços e de R\$ 5.743.897,60 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), tendo como CONTRATADAS as empresas: SUPERMERCADO TROPICAL LTDA, CNPJ: 37.129.960/0001-66, CONTRATOS Nº 066.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 22.818,34 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos), Nº 067.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 116.647,96 (Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), Nº 068.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 95.378,62 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), Nº 069.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 4.744,82 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), V S R FERREIRA, CNPJ: 03.561.828/0001-07, CONTRATOS Nº 070.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 23.886,25 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), Nº 071.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 130.619,26 (Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Seis Centavos), Nº 072.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 18.211,95 (Dezoito Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos), Nº 073.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 3.321,00 (Três Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais), A DA SILVA NETO, CNPJ: 21.158.313/0001-42, CONTRATOS Nº 074.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 12.866,65 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Nº 075.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 245.808,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oito Reais), Nº 076.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 22.760,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setecentos e Sessenta Reais), R DIAS RODRIGUES EIRELLI, CNPJ: 29.878.265/0001-79, CONTRATOS Nº 077.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 12.985,65 (Doze Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Nº 078.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 89.131,55 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), Nº 079.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 12.865,30 Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), Nº 080.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 5.788,80 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais Oitenta Centavos), J.J RODRIGUES CORREA LTDA, CNPJ: 59.642.047/0001-00, CONTRATOS Nº 081.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 39.050,19 (Trinta e Nove Mil, Cinquenta Reais e Dezenove Centavos), Nº 082.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 100.733,32 (Cem Mil, Setecentos e Trinta e Dois e Trinta e Dois Centavos), Nº 83.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 208.663,07 (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos), Nº 084.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 64.135,96 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) e a empresa BEATRIZ MELO COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.980.249/0001-30, CONTRATOS Nº 085.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 40.705,30 (Quarenta Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos), Nº 086.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 24.022,80 (Vinte e Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos), Nº 087.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 160.152 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais), Nº 088.005.2026-SEMAS no Valor de R\$ 26.692,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) e Nº 089.005.2026-SEMMA, no Valor de R\$ 4.003,80 (Quatro Mil, Três Reais e Oitenta Centavos), com base no artigo 6º, inciso XLI e art.17, § 2º e § 5º, art.28, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais -

Praça Santo Antônio Nº 199, Centro – Baião/PA CEP:68.465-000

ADHEMAR

MEDEIROS

RIOS:055497

60215

Assinado de forma  
digital por  
ADHEMAR  
MEDEIROS  
RIOS:05549760215



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LGPD), Lei nº 8.078/1990 e demais instrumentos legais correlatos, o processo possui legalidade, declaro que os referidos contratos se encontram:

x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, após análise favorável da Procuradoria Geral do Município, exarada no Parecer Jurídico nº 2026, datado do dia 08/04 /2026, os autos foram encaminhados a esse controle interno para manifestação, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Baião - Pará, 27 de maio de 2026.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios.

ADHEMAR  
MEDEIROS  
RIOS:055497602  
15

Assinado de forma  
digital por ADHEMAR  
MEDEIROS  
RIOS:05549760215

**Adhemar Medeiros Rios**  
**Controlador Geral**  
**Port. N° 008/2025-GP**